



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Valcir Nogueira da Silva

Porto Real, 27 de agosto de 2019.

Moção N° 002/2019

Autoria: Vereador Valcir Nogueira da Silva

Assunto: Moção de Pesar - Maria Isabel Lobato de Souza

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja Oficiado à Família de **Maria Isabel Lobato de Souza**, onde esta conceituada Casa Legislativa, concede MOÇÃO DE PESAR, em face de seu falecimento, cujo teor é o seguinte:

"É com imensa tristeza que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento da cidadã portorrealense, Maria Isabel Lobato de Souza ocorrido no Município de Porto Real"

Maria Isabel Lobato de Souza, uma mulher batalhadora, mãe de dez filhos, sendo um falecido, oito netos, mãe e avó mais que dedicada.

Moradora do Bairro São José, trabalhou na Prefeitura Municipal de Resende, a onde se aposentou como funcionária pública.

Maria Isabel Lobato de Souza nasceu no dia 29 de junho de 1948, no município de Cachoeiro de Itapemirim do estado do Espírito Santo, viúva, moradora de Porto Real há 50 anos veio a falecer no dia 19 de agosto de 2019.

Aos familiares meus mais sinceros sentimentos, a todos nós seus amigos, meu lamento, na certeza de que pra sempre viverá em nossos corações.


Assim, solidária com a família nesse momento de intensa dor, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, em nome da população portorrealense, vem prestar suas homenagens póstumas, oferecendo a presente "MOÇÃO DE PESAR", como forma de demonstrar a sua admiração e apreço pela Cidadã Portorrealense **Maria Isabel Lobato de Souza**.

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0472-2019
Moções 0002-2019
28/08/2019 12:03:04

Aline Marcilia Carvalho Silva


Valcir Nogueira da Silva
Vereador

APROVADA(O) EM 09/09/2019.

POR: unanimidade

ASS: CEP 27570-000